

Regulamento da iniciativa “Solo do Ano 2027”

A Sociedade Portuguesa das Ciências do Solo (SPCS) é uma associação constituída por indivíduos e entidades interessados no estudo, utilização e proteção do solo. Tem como missão promover a colaboração de todos os que estudam, utilizam e defendem o património do solo e difundir o conhecimento da Ciência do Solo em Portugal.

1. Enquadramento e objetivos

O solo é um recurso vital para a sociedade: 95 % dos nossos alimentos provêm do solo; o solo armazena três vezes mais carbono do que atmosfera; solos saudáveis regulam o ciclo da água, filtrando-a e armazenando-a, assegurando reservas de água potável e evitando cheias; solos saudáveis são guardiões de biodiversidade e constituem a base dos ecossistemas terrestres, de paisagens e ambientes culturais muito diversos.

A iniciativa “Solo do Ano” é levada a cabo em vários países - como a Alemanha, Hungria, Estónia, Eslovénia ou Suíça -, com o objetivo de aumentar o conhecimento do público em geral sobre a importância do solo e sobre as características de diferentes tipos de solo para diferentes grupos de públicos interessados.

Com a iniciativa “Solo do Ano”, a SPCS pretende divulgar a diversidade e importância dos solos portugueses, bem como fomentar o seu conhecimento. O anúncio oficial do “Solo do Ano” é associado à celebração do Dia Mundial do Solo, como forma de divulgar a importância de um solo saudável e defender a sua gestão sustentável.

2. Elegibilidade

As propostas para o “Solo do Ano” podem ser apresentadas por cidadãos a título individual, entidades, grupos de investigadores, escolas, universidades, autarquias ou associações.

As candidaturas devem ser submetidas no **formulário de candidatura** estabelecido para o efeito e enviadas para o **email: spcs@spcs.pt**. A Direção da SPCS fará uma primeira análise para reunir as propostas que cumprem os requisitos estipulados que serão reencaminhadas para avaliação de uma Comissão Independente de Peritos, nomeada para o efeito pela Direção da SPCS.

3. Cronograma

Passos	Prazo
Anúncio da Iniciativa o “Solo do Ano”	21/9/2026

Receção de candidaturas por email no formulário estabelecido para o efeito	15/10/2026
Seleção da proposta pela Comissão de Peritos	31/10/2026
Elaboração do conteúdo dos materiais de divulgação, em conjunto com o proponente	15/11/2026
Apresentação do “Solo do Ano 2027”	4/12/2026

4. Critérios de avaliação

A Comissão Independente de Peritos deverá avaliar cada proposta numa escala de 0 a 100 pontos, distribuída da seguinte forma:

Critério	Peso	Descrição do que é avaliado
Relevância e representatividade	30 %	Importância do solo a nível nacional/regional, área que ocupa e o seu impacto no ecossistema ou economia local.
Valor científico e pedagógico	30 %	Interesse científico das suas características, história de formação ou papel na biodiversidade.
Potencial de sensibilização	20 %	Capacidade do solo para gerar empatia, interesse público e facilitar campanhas de educação ambiental.
Qualidade da proposta	20 %	Clareza da argumentação, rigor da informação fornecida e qualidade dos registos fotográficos.

5. Compromissos do proponente

Ao submeter a candidatura, o proponente declara que é autor das fotografias e do texto apresentados, ou que dispõe de autorização dos respetivos autores, e cede à SPCS o direito de os utilizar e divulgar, com menção de autoria, em materiais da iniciativa "Solo do Ano". Se a candidatura for selecionada, o proponente compromete-se a colaborar com a Comissão Independente de Peritos e com a Direção da SPCS na preparação dos materiais de divulgação, nos prazos definidos no cronograma anual.

Os dados pessoais recolhidos no formulário destinam-se exclusivamente à gestão da iniciativa e serão tratados nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

7. Casos omissos

Os casos omissos no decurso deste concurso serão avaliados e decididos pela Direção da SPCS sob proposta da Comissão Independente de Peritos.